



ANEXO VIII – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

RETIFICAÇÃO Nº 03

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a Segunda Etapa do **Concurso Público do Município de Rio Crespo/RO**, que será constituída da **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os(as) cargos/funções de:

Cód.	Cargo/Função
103	BRAÇAL
104	COVEIRO
105	ELETRICISTA
106	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
107	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
108/109/110	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
111	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS A
112	OPERADOR DE MOTOSSERRA
113	PEDREIRO
206/207	MOTORISTA DE VEÍCULO CATEGORIA D

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1 A Prova Prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional e os conhecimentos técnicos e as habilidades laborais dos candidatos, com critérios de avaliação específicos de acordo com a natureza do(a) cargo/função e das atividades descritas no **Anexo II** do Edital nº 01/2024.

2.1.1 Esta etapa refere-se a fase que o candidato precisará demonstrar sua capacidade técnica e suas habilidades na execução de situações concretas afeitas as tarefas descritas para a função a qual concorre e relacionadas as atividades que irá desenvolver em sua rotina de trabalho.

2.1.2 A pontuação definida para a etapa da Prova Prática equivale a **10,0(dez) pontos** e ao final de sua avaliação o candidato será julgado como **apto** ou **inapto**, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatória, considerando-se como **apto** todo aquele candidato que atingir o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** da referida pontuação, ou seja, 5,0(cinco) pontos.

2.1.2.1 A pontuação atribuída existe para que a banca tenha parâmetros da condição de **apto** e **inapto** do candidato, porém não será somada as notas obtidas em quaisquer outras etapas do certame.

2.1.2.2 Será divulgada a condição de **apto** e de **inapto** dos candidatos e apenas para os candidatos considerados **inaptos** estará acompanhada das notas obtidas na Prova Prática, para fins de recurso.

2.1.2.3 A pontuação exigida será a mesma para candidatos às vagas de ampla concorrência e às vagas de pessoas com deficiência (PcD).

2.2 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e pessoa com deficiência (PcD) na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas ofertadas para os(as) cargos/funções; e para o caso dos cargos/funções de Cadastro Reserva (CR), será convocado um quantitativo de **20(vinte) candidatos** com maior pontuação obtida no somatório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha; acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO
CRESCO/RO

EDITAL Nº 01/2024



Cargos/Funções	Quantidade
103 - Braçal (Cadastro Reserva)	20
104 - Coveiro (Cadastro Reserva)	20
105 - Eletricista (Cadastro Reserva)	20
106 - Mecânico de Máquinas Pesadas (ampla concorrência)	05
107 - Motorista de Veículos Leves (ampla concorrência)	10
108 - Motorista de Veículos Pesados (Agric) (ampla concorrência)	05
109 - Motorista de Veículos Pesados (SEMO) (ampla concorrência)	10
110 - Motorista de Veículos Pesados (SEMSU) (Cadastro Reserva)	20
111 - Operador de Máquinas Pesadas A (Cadastro Reserva)	20
112 – Operador de Motoserra (ampla concorrência)	05
113 - Pedreiro (Cadastro Reserva)	20
206 - Motorista de Veículo Categoria D (HPP) (Cadastro Reserva)	20
207 - Motorista de Veículo Categoria D (UBS) (Cadastro Reserva)	20
TOTAL	195

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munidos do documento de identificação.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e as habilidades dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos(as) cargos/funções e das áreas de atuação laboral.

3.1.1 Para os candidatos ao(a) cargo/função de **Braçal** a Prova Prática terá a duração de **até 20 (vinte) minutos** e constará da execução de tarefas como: identificação, manuseio e uso de ferramentas, materiais e equipamentos utilizados nas atividades inerentes ao cargo, como construção e reparos, medições, misturas, estruturas, alvenaria, jardinagem, acabamentos, cavação de valas, descarte de resíduos com o uso de EPI's, demonstrando domínio e habilidade física, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

3.1.2 Para os candidatos ao(a) cargo/função de **Coveiro** a Prova Prática terá a duração de **até 30(trinta) minutos** e constará da execução de tarefas como: cavar covas e/ou “levantar” carreiras de tijolos em dimensões a serem informadas pelo examinador no ato da prova; e/ou carregar em carriola materiais e lajes de cerca de 40kg; conhecimentos básicos sobre o uso de equipamentos de segurança, dentre outras tarefas correlatas ao(a) cargo/função.

3.1.3 Para os candidatos ao(a) cargo/função de **Eletricista** a Prova Prática terá a duração de **até 40(quarenta) minutos** e constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO
CRESPO/RO

EDITAL Nº 01/2024



- 3.1.4** Para os candidatos ao(a) cargo/função de **Mecânico de Máquinas Pesadas** a Prova Prática terá a duração de até **30(trinta) minutos** e constará da execução de tarefas como: identificação das ferramentas e dos instrumentos utilizados no reparo de um motor a diesel; montagem, ajustamento e regulagem correta das peças dos conjuntos mecânicos, cabeçote e comando de válvulas componentes de um motor diesel, bem como outras tarefas correlatas ao cargo/função.
- 3.1.5** Para os candidatos aos(as) cargos/funções de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Motorista de Veículo Categoria D**, a Prova Prática terá a duração de até **10(dez) minutos** e constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao(a) cargo/função.
- 3.1.6** Para os candidatos ao(a) cargo/função de **Operador de Máquinas Pesadas A** a Prova Prática terá a duração de até **15(quinze) minutos** e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao(a) cargo/função.
- 3.1.7** Para os candidatos ao(a) cargo/função de **Operador de Motosserra** a Prova Prática terá a duração de até **15(quinze) minutos** e constará da execução de tarefas como: execução de poda de árvores e/ou corte de madeira com o equipamento, conhecimento de equipamentos usados para o exercício da função, bem como outras tarefas correlatas ao cargo/função.
- 3.1.8** Para os candidatos ao(a) cargo/função de **Pedreiro** a Prova Prática terá a duração de até **40(quarenta) minutos** e constará da execução de tarefas como: construção de parede, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos à determinado local proposto, com a utilização de nível de mangueira, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.
- 3.2** A Prova Prática será valorada da seguinte forma:
- 3.2.1** Para o(a) cargo/função de **Braçal, Coveiro, Eletricista, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operador de Motosserra e Pedreiro** serão estabelecidos critérios que serão observados e avaliados e no cumprimento do quesito pelo candidato este será pontuado até um total de **10,0(dez) pontos**, cujas Provas Práticas consistirão nas habilidades de desempenhar atividades ligadas a profissão, seguirá os seguintes critérios:



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO
CRESPO/RO

EDITAL Nº 01/2024



HABILIDADES ATITUDINAIS E COMPORTAMENTAIS		Scores de Avaliação		
		NR	RI	RS
1	Hábitos de Segurança do Trabalho: Conhecimento das normas de Higiene e Segurança no Trabalho. Atenção às normas de segurança e prevenção de acidentes do trabalho. Uso adequado de EPIs. Execução da atividade sem risco de acidente.	0,0	0,2	0,4
2	Envolvimento, Responsabilidade e Comprometimento: Desenvolvimento das atividades respeitando normas e procedimentos inerentes ao ofício. Administração do tempo para execução da atividade. Grau de concentração na atividade. Zelo e organização na execução da atividade solicitada.	0,0	0,2	0,4
3	Iniciativa, Criatividade e Interesse: Demonstração de interesse no entendimento da atividade e dos comandos para execução da atividade. Iniciativa em buscar informações para melhor executar a atividade. Demonstração de dinamismo e criatividade para desempenhar a atividade com zelo.	0,0	0,2	0,4
4	Responsabilidade com Materiais e Equipamentos: Utilização e conservação adequada dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizados na execução da atividade.	0,0	0,2	0,4
5	Capacidade de Comunicação: Boa capacidade de compreensão ao se expressar.	0,0	0,2	0,4
HABILIDADES TÉCNICAS GERAIS		Scores de Avaliação		
		NR	RI	RS
1	Conhecimento dos Processos de Trabalho - Organização e Planejamento: Verificação, conferência, separação e posicionamento dos equipamentos, materiais e ferramentas a serem utilizados na execução da atividade. Articulação diante de imprevistos e situações adversas que podem ocorrer durante a realização do teste. Conhecimento e execução das atividades. Uso adequado dos equipamentos, materiais e ferramentas. Realização correta do passo a passo equivalente à execução da atividade.	0,0	1,0	2,0
2	Qualidade nas atividades: Atendimento aos padrões de qualidade exigidos conforme o comando da atividade a ser executada. Demonstração de domínio e habilidade na execução da atividade.	0,0	1,5	3,0
3	Resultados nas atividades: Entrega exatamente o que foi solicitado no comando da atividade de forma eficiente e eficaz, dentro do tempo estabelecido e os recursos disponibilizados para a realização da atividade.	0,0	1,5	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 10,0				
SCORES DE AVALIAÇÃO: NR: NÃO REALIZOU A ATIVIDADE. RI: REALIZOU INSATISFATORIAMENTE. RS: REALIZOU SATISFATORIAMENTE.				

3.2.2. Para os(as) cargos/funções de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas A** o candidato iniciará a prova com **10,0 (dez) pontos**, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

3.2.2.1 Pontuação da Prova Prática = $(10 - \sum PP)$, sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos, sendo que os critérios a serem considerados para avaliação dos(as) cargos/funções estarão assim dispostos:

3.2.2.1.1 Para os(as) cargos/funções de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Categoria D** cuja Prova Prática consistirá em exame de direção de um veículo compatível com a CNH exigida, a gravidade das faltas será assim valorada:

- I. **FALTA GRAVISSIMA – Eliminação:** Não executar o teste em sua totalidade do percurso preestabelecido no tempo determinado. Haver colisão com outro veículo ou objeto presente no percurso. Subir com o veículo no meio fio. Colocar em risco a vida do passageiro/avaliador e de transeuntes.
- II. **FALTA MÉDIA – Menos 1,0 ponto por cada vez que a falta for cometida:** Uso de marcha desapropriada para a velocidade. Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento. Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão. Controle incorreto de embreagem.
- III. **FALTA GRAVE – Menos 2,0 pontos por cada vez que a falta for cometida:** Não respeitar as placas de sinalização. Não respeitar os limites de velocidade. Uso incorreto



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO

EDITAL Nº 01/2024



do cinto de segurança. Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

IV. FALTA LEVE – Menos 0,5 ponto por cada vez que a falta for cometida: Regulagem incorreta dos retrovisores. Uso incorreto da seta. Mudança incorreta de marchas. Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

3.2.2.1.1.1 Em ocorrendo faltas eliminatórias que comprometam a segurança da prova, conforme a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, poderá o coordenador local e o avaliador encerrar imediatamente a prova.

3.2.2.1.2 Para o(a) cargo/função de **Operador de Máquinas Pesadas A**, cuja Prova Prática consistirá na execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado em possível canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Concurso Público, seguirá os seguintes critérios:

- I. CHECAGEM DA MÁQUINA - PRÉ-USO – Menos 0,5 ponto por cada critério não atendido:** Estrutura da máquina: lataria, chassi, pneus e material rodante. Vazamentos. Peças. Conchas, borda cortante, dentes e escarificadores. Faróis, faroletes, luz de ré, luzes de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores.
- II. CHECAGEM DOS NÍVEIS DA MÁQUINA – Menos 0,5 ponto por cada critério não atendido:** Nível do óleo do motor. Nível do óleo da transmissão. Nível do óleo do hidráulico. Nível do óleo de freio. Nível da água - sistema de arrefecimento.
- III. IDENTIFICAÇÃO E CHECAGEM DO PAINEL DE INSTRUMENTOS DA MÁQUINA – Menos 0,5 ponto por cada critério não atendido:** Indicador da temperatura da água do motor. Indicador da pressão do óleo do motor. Indicador da temperatura da transmissão. Indicador de pressão da transmissão. Indicador da carga da bateria. Indicador do nível de combustível. Indicador da pressão do freio. Indicador da temperatura do óleo hidráulico.
- IV. CHECAGEM DE COMANDOS – Menos 0,5 ponto por cada critério não atendido:** Alavancas do freio de estacionamento. Alavancas do comando hidráulico da concha ou outros implementos acoplados. Alavanca do comando de reversão. Alavanca do comando da transmissão. Pedais de freio / Neutralizador. Botão de buzina.
- V. PROCEDIMENTOS DE PARTIDA – Menos 0,5 ponto por cada critério não atendido:** Transmissão em Neutro. Freio de estacionamento aplicado. Concha ou outros implementos acoplados abaixados no solo. Acionamento da Chave de Partida. Aquecimento do motor. Checagem do painel.
- VI. TESTE DE OPERAÇÃO – Menos 0,5 ponto por cada critério não atendido:** Escavação / Acerto do terreno / Operação de outros implementos acoplados. Nivelamento. Remoção de terra / Corte de mato / Arado de terreno / Outros. Estacionamento.
- VII. PROCEDIMENTO DE PARADA – Menos 0,5 ponto por cada critério não atendido:** Transmissão em Neutro. Freio de estacionamento aplicado. Concha ou outros implementos acoplados abaixados no solo. Arrefecimento do motor.

3.2.2.1.2.1 Para cada critério não atendido na avaliação para o(a) cargo/função de **Operador de Máquinas Pesadas A** acarretará ao candidato a perda de 0,5(meio) ponto.

3.3 Para todos os(as) cargos/funções, serão aprovados e considerados **aptos**, aqueles candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50% (cinquenta por cento), ou seja, 5,0(cinco) pontos.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESP/RO



EDITAL Nº 01/2024

- 3.4 Todo o material necessário para a realização das Provas Práticas, assim como os veículos, será fornecido pelo **Município de Rio Crespo/RO** e/ou pelo **IBGP**, exceto roupas e calçados.
- 3.5 As Provas Práticas ocorrerão na presença de um avaliador, acompanhado pela coordenação geral e local do Concurso Público.
- 3.6 O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação obterá o conceito **inapto** e será eliminado do Concurso Público.
- 3.7 A Prova Prática poderá ser filmada e/ou fotografada, a critério da Banca Examinadora, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.

4. DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVAS

- 4.1. A Prova Prática será aplicada na cidade de Rio Crespo/RO e a convocação para a referida prova dos candidatos aprovados, será publicada por meio de lista no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** em até 05(cinco) dias úteis antes da prova.
 - 4.1.1. A ordem de convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática respeitará a ordem alfabética, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- 4.2. Serão de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e/ou estadias para prestar a Prova Prática do Concurso Público na cidade de Rio Crespo/RO, eximindo-se o **Município de Rio Crespo/RO** e o **IBGP** desta responsabilidade.
- 4.3. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte válido**. A não apresentação de qualquer um desses documentos de identificação **não dará direito** ao candidato de realizar a prova e, conseqüentemente, será **eliminado** do Concurso Público
- 4.4. Os candidatos ao cargo/função de **Motorista de Veículos Leves** devem, obrigatoriamente, no momento da prova, apresentar **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “A e B”**; e os candidatos aos cargos/funções de **Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículo Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas** devem, obrigatoriamente, no momento da prova, apresentar **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2024.
- 4.5. **A não apresentação dos documentos referidos nos itens 4.3. e 4.4. não dará direito ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.**
- 4.6. Os candidatos deverão chegar ao local de prova pelo menos **30(trinta) minutos** antes de sua prova, considerando o horário do Estado de Rondônia.
 - 4.6.1. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será **eliminado** do Concurso Público.
 - 4.6.1.1. Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.
 - 4.6.2. Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IBGP**.
 - 4.6.3. Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.
 - 4.6.4. Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO

EDITAL Nº 01/2024



- 4.6.4.1.** Em caso de qualquer comunicação entre os candidatos, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 4.7.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática, assim como o comparecimento no horário determinado.
- 4.8.** Em razão de condições climáticas, no caso da prova estabelecida nesse regulamento, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida.
- 4.8.1.** Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**.
- 4.9.** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente determinado pelo **IBGP**, o qual será realizado em ordem alfabética.
- 4.10.** Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.11.** O candidato deverá estar portando vestimenta e calçados adequados que permitam a realização de todos os procedimentos da Prova Prática. O **Município de Rio Crespo/RO** e o **IBGP** não fornecerão roupas nem calçados para a realização da Prova Prática.
- 4.12.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no *site*: **novo.ibgpconcursos.com.br** para verificar o seu dia, local e horário de prova.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - Não assinar a lista de presença;
 - Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
 - Apresentar-se sem documento de identificação e sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e na categoria exigida;
 - Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Prática;
 - Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
 - Fizer, uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares;
- 5.2.** Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova.
- 5.3.** O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **Município de Rio Crespo/RO** e o **IBGP**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO

EDITAL Nº 01/2024



- 5.4. Os resultados da Prova Prática para os aprovados nessa fase, serão divulgados no endereço eletrônico **novو.ibgpconcursos.com.br**, em até 07(sete) dias após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova e posteriormente via telefone, *fax* ou *e-mail*.
- 5.5. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 5.6. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de 03(três) dias úteis para o candidato **inapto**, conforme previsto no item 11.1 do Edital nº 01/2024.
- 5.7. Em caso de filmagem/fotografia da realização das provas as imagens não serão divulgadas aos candidatos uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário próprio sendo mantida até a finalização da etapa após esgotados os prazos recursais. O recurso de imagem é exclusivamente para utilização da banca de avaliação, para casos que possam gerar dúvidas ou questionamentos na avaliação de recursos interpostos pelo candidato.
- 5.8. As ocorrências não previstas nesse Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do **Concurso Público do Município de Rio Crespo/RO** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.